ESCLARECIMENTOS – PREGÃO Nº 002/2017

**PERGUNTA 01** - Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 002/2017, que tem por objeto a "contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) especializada no ramo de mudança e transporte para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte, montagem e arrumação no destino, dos mobiliários, equipamentos e materiais diversos pertencentes ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro/CAU RJ, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência" gostaria de saber se é possível realizar vistoria nos bens que serão transportados.

**R:** *Há a possibilidade de vistoria nos bens desde que previamente solicitada e agendada através do e- mail* *marcos.junior@caurj.gov.br* *até o prazo máximo de 24 horas antes da abertura da sessão pública.*

Marcos André Ribeiro Junior Pregoeiro

CAU/RJ